



Prefeitura Municipal de Taubaté

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.383, DE 15 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.493, de 14 de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

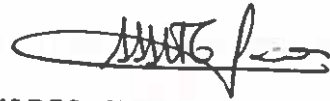
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto e, no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de maio de 1990, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao
Gabinete do Prefeito, aos 15 de maio de 1990.



MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DE SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁUBATÉ

PLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 6.383 - DE 15/05/90

SUPLEMENTAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3132	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		100.000,00
	DIVISÃO DE MERCADO, CEMITÉRIO E SEGURANÇA	100.000,00	100.000,00
4120	Administração e Conservação de Mercados e Feiras		
	Outros Serviços e Encargos	100.000,00	
	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.900.000,00
	DIVISÃO DE CULTURA	1.900.000,00	1.900.000,00
	Coordenação e Manutenção da Unidade Cultural		
	Equipamentos Material Permanente		

220

TOTAL

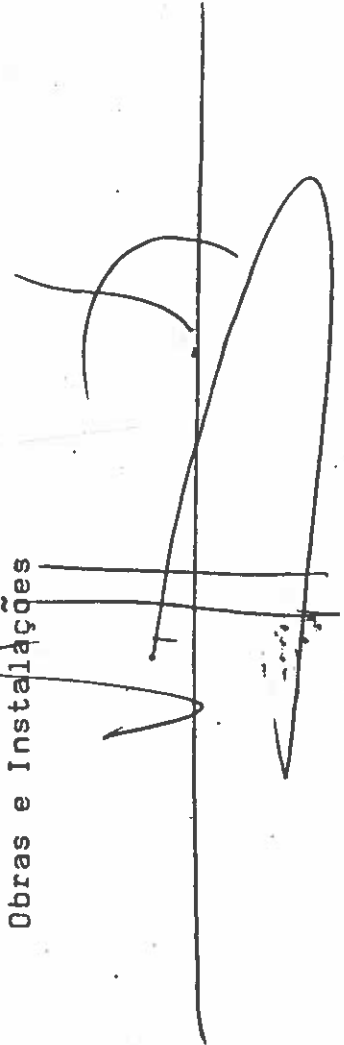
2 000 000 00

PLEMENTAR

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 6.383- DE 15/05/90

ANULAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4110	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL DIRETORIA Implantação de Programa Habitacional Obras e Instalações	2.000.000,00	2.000.000,00
		2.000.000,00	2.000.000,00



2221

TOTAL

2.000.000,00